



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 370/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao servidor(a) **ROSINEIDE DE PAULA SILVA**, matrícula: 68, admitida em 11/04/2016 no cargo de Professor de Educação Infantil, horário especial com redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) sem prejuízo do exercício do cargo de acordo com a Lei nº. 8.112/1990, Art. 98, a partir de 05 de Maio de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no Art. 1º., entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, 05 de Maio de 2025.

GUSTAVO FRANCA
DOS
SANTOS:0724168192
4

Assinado de forma digital
por GUSTAVO FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
Dados: 2025.05.05 15:28:48
-03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 371/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna e também pela Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna e dá outras providencias, bem como suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, à partir de 05 de Maio de 2025, VIVIAN PEPINELLI PAULISTA DA SILVA, portador (a) do CPF: 006.XXX.269-06, para exercer o cargo efetivo de Cozinheiro, simbologia “S-IX-01”.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 05 de Maio de 2025.

GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:07241681
924

Assinado de forma digital
por GUSTAVO FRANCA
DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2025.05.05 15:28:29
-03'00'

Gustavo França dos Santos

Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 372/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna e também pela Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna e dá outras providencias, bem como suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, à partir de 05 de Maio de 2025, MARCOS BENTO DA SILVA, portador (a) do CPF: 024.XXX.379-88, para exercer o cargo efetivo de Motorista, simbologia “S-XI-01”.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 05 de Maio de 2025.

GUSTAVO FRANCA
DOS
SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por
GUSTAVO FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
Dados: 2025.05.05 15:28:09
-03'00'

Gustavo França dos Santos

Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 373/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna e também pela Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providencias;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, à partir de 05 de Maio de 2025, EMILIA ADJUANYS SILIGAIL COSTA, portador (a) do CPF: 069.XXX.739-01, para exercer o cargo efetivo de Contador, simbologia “S-XVI-01.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 05 de Maio de 2025.

GUSTAVO FRANCA
DOS
SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por
GUSTAVO FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
Dados: 2025.05.05 15:27:49
-03'00'

Gustavo França dos Santos

Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 374/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao servidor MARCOS MAZZA, matrícula: 80877, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 05/05/2025 à 24/05/2025; período aquisitivo 2022/2023.

Paragrafo único. Após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Serão convertidos em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2022/2023.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 05 de Maio de 2025.

GUSTAVO FRANCA
DOS
SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por
GUSTAVO FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
Dados: 2025.05.05 15:27:28
-03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 375/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 001/2025 – Convocação: 07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR TAIZA RODRIGUES RORATO, portador (a) do CPF: 068.XXX.949-11, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE FARMACIA-TEMPORARIO, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado, à partir de 05 de Maio de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 05 de Maio de 2025.

GUSTAVO FRANCA
DOS
SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital
por GUSTAVO FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
Dados: 2025.05.05 15:27:06
-03'00'

Gustavo França dos Santos

Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 376/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 001/2025 – Convocação: 07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR SILMARA MORESCHI SOFFA, portador (a) do CPF: 059.xxx.389-71, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO - TEMPORARIO, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado, à partir de 05/05/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 05 de Maio de 2025.

GUSTAVO FRANCA
DOS
SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital
por GUSTAVO FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
Dados: 2025.05.05 15:26:46
-03'00'

Gustavo França dos Santos

Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 377/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 03/2024 – Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, à partir de 05 de Maio de 2025, PAMELA STEFANI GONÇALVES SANTOS, portador (a) do CPF: 462.XXX.288-92, para exercer o cargo de Professor - Temporário, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 05 de Maio de 2025.

GUSTAVO FRANCA
DOS
SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital
por GUSTAVO FRANCA
DOS SANTOS:07241681924
Dados: 2025.05.05 15:26:23
-03'00'

Gustavo França dos Santos

Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 378/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR EVELYN CAROLINE DASSIE DE LIMA, portador (a) do CPF: 076.XXX.479-89, na função de “AUTORIDADE SANITÁRIA”, sem ônus aos cofres públicos, a partir de 05 de Maio de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 05 de Maio de 2025.

GUSTAVO FRANCA
DOS
SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital
por GUSTAVO FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
Dados: 2025.05.05 15:26:01
-03'00'

Gustavo França dos Santos

Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 379/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSANGELA NEVES NOGUEIRA, matrícula: 5, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 05/05/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 05 de Maio de 2025.

GUSTAVO FRANCA
DOS
SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por
GUSTAVO FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
Dados: 2025.05.05 15:25:40 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 380/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA LOISI CONZ, matrícula: 87880, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 05/05/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 05 de Maio de 2025.

GUSTAVO FRANCA
DOS
SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por
GUSTAVO FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
Dados: 2025.05.05 15:25:19 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 381/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) JOICY LEIA ALVES SOARES, matrícula: 249, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 05/05/2025; período aquisitivo 2022/2023 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 05 de Maio de 2025.

GUSTAVO FRANCA
DOS
SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por
GUSTAVO FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
Dados: 2025.05.05 15:24:57 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA nº. 382/2025

Concede "Licença Prêmio" ao (a) servidor (a) estável do quadro efetivo do município de Araruna (PR).

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER, a partir de 05/05/2025, a servidora ALINE EVELYN FERREIRA GLOOR, admitido (a) em 05/06/2017, sob matrícula nº. 163, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (tres) meses, sem prejuízo da remuneração, com base no art. 100 da Lei Municipal n. 1233/2006.

Art. 02º - Esta portaria, ressaltando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 05 de Maio de 2025.

GUSTAVO FRANCA
DOS
SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por
GUSTAVO FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
Dados: 2025.05.05 15:24:34 -03'00'

Gustavo França dos Santos

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 383/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) JULIANA DA ROSA, matrícula: 84, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 05/05/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 05 de Maio de 2025.

GUSTAVO FRANCA
DOS
SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por
GUSTAVO FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
Dados: 2025.05.05 15:24:13 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA nº. 384/2025

Concede "Licença Prêmio" ao (a) servidor (a) estável do quadro efetivo do município de Araruna (PR).

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER, a partir de 05/05/2025, a servidora ELISABETE APARECIDA BATISTA, admitido (a) em 07/01/2010, sob matrícula nº. 34921, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (tres) meses, sem prejuízo da remuneração, com base no art. 100 da Lei Municipal n. 1233/2006.

Art. 02º - Esta portaria, ressaltando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 05 de Maio de 2025.

GUSTAVO FRANCA
DOS
SANTOS:07241681924

Assinado de forma digital por
GUSTAVO FRANCA DOS
SANTOS:07241681924
Dados: 2025.05.05 15:23:00 -03'00'

Gustavo França dos Santos

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



PORTARIA 013/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO E GOZO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do cargo de **ZELADORA** da Câmara Municipal de Araruna, a Senhora **ANA LUIZA LEMOS ZADI**, portadora do R. G. nº 13.992.969-1-Pr e CPF 109.650.879-64 a partir do dia 07 de maio de 2025.

Cumpra-se

E

Publique-se

Câmara Municipal Vereador Deoclescio Manoel Teixeira, 02 de maio de 2025.


Luis Carlos Perli
Presidente

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - 44 3562-1201
cmararuna.pr.gov.br contato@cmararuna.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

INSTRUÇÃO NORMATIVA N 01/2025

Dispões sobre o Processo de Formação dos professores e Práticas Pedagógicas Equitativas para atender diferentes níveis de aprendizagem nas Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUNA Fernando Carlos da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: A Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO: a Lei n 9.394/1996, que estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

INSTITUI:

Art. 1º. A realização, no mínimo, de duas formações Pedagógicas durante o ano letivo para os docentes das Instituições Municipais de Ensino, onde,

I. Buscará melhorar as Práticas Pedagógicas equitativas e de qualidade em sala de aula.

II. Direcionará Práticas Pedagógicas aos docentes no início e durante a carreira para atender os diferentes níveis de aprendizagem dentro da sala de aula.

Art. 2º. Disponibilizará um Programa Municipal de Recomposição das Aprendizagens, para atender os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, reduzindo as desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais.

I. O Programa de Recomposição das Aprendizagens, ocorrerá no contraturno ao qual o aluno está matriculado na escola.



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)

II. A Secretaria Municipal de Educação realizará a contratação dos professores para o Programa de Recomposição das Aprendizagens por meio de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Prefeitura Municipal, será responsável pela contratação dos profissionais que ministrarão as Formações Pedagógicas aos docentes.

Art. 4º. A presente Instrução Normativa entrará em vigor a partir da sua publicação.

Araruna, 05 de maio de 2025.

Fernando Carlos da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 006/2025



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.449/2025

Nomeia membros conselheiros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Araruna para mandato 2025/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.544/2010, artigo 5º, alterado pela Lei Municipal 1.941/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados conforme a eleição registrada em ata, os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Araruna para o mandato 2025/2027, de 01/04/2025 a 01/04/2027, as seguintes pessoas:

Segmento: Representantes de entidades e movimentos representativos de usuários do Sistema Único de Saúde, art. 5º, I, "a"
Conselheiros/Membros
1. Titular: Daniel Guarido
Suplente: Leonilda Sella
2. Titular: Idneia Ana Onofre Ferreira
Suplente: Jacira Laureano de Souza
3. Titular: Reinaldo José da Silva
Suplente: Valkiria Heycyna Canela Saboto
4. Titular: Ariety Ferronato Jacometo
Suplente: Maria Lucia Flora Belini
5. Titular: Catarina Coitim dos Santos
Suplente: Marinete Alves de Souza
6. Titular: Andreia Fernandes Leite Zafani
Suplente: Laurita Sella Flora da Silva



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Segmento: Entidades representativas dos Trabalhadores de Saúde, art. 5º, I, "b"

Conselheiros/Membros

7. Titular: Aline Aparecida Oliveira Matesco

Suplente: Francieli de Paula Oliveira

8. Titular: Cinthia Liliane Bertussi

Suplente: Anderson Marchesi

9. Titular: Marlene Luciana Bertucci

Suplente: Laudiceia dos Santos

Segmento: Representantes de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos, art. 5º, I, "c"

Conselheiros/Membros

10. Titular: Susi Meire Frabi Reberti

Suplente: Celso Magno Pinto

11. Titular: Fernando Carlos da Silva

Suplente: Nayara Batista Pintaro

12. Titular: Silvana Aparecida Souza Carniato

Suplente: Luzinete Casarim

Art. 2º. A composição deste conselho é para o mandato 2025/2027, no período de 01/04/2025 a 04/04/2027.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com feito retroativo a 01/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.
Araruna, 05 de maio de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

TERMO DE RESCISÃO E QUITAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO N° 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2022

O **MUNICÍPIO DE ARARUNA**, situada na **PRACA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390**, centro, Araruna - Paraná, – **CNPJ: 75.359.760/0001-99**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.910.873-0 SSP-PR, CPF nº 072.416.819-24, e a empresa **CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE EMPREGO E ESTÁGIO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.347.576/0001-83, localizada na Rua Saldanha Marinho, 1465, Centro – Guarapuava-Pr., CEP: 85010-290, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **Nelson da Silva Virmond**, portador da cédula de identidade R.G. Nº 3.237.234-1-SSP-SP, CPF nº 471.504.919-87, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie e ainda as condições da PREGÃO ELETRONICO N° 048/2022, assinam o presente **termo de rescisão e quitação amigável do contrato nº 001/2023**, com fundamento no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AGENCIA INTEGRADORA DE ESTÁGIOS PARA CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO, MÉDIO E SÉRIES DINAIS DO EJA NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão tem por fundamento o artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Verificada a oportunidade e conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à empresa contratada, a rescisão opera-se de forma amigável.

CLÁUSULA QUARTA – Fica acordado que o contrato será rescindido em 30 de maio de 2025, em razão do Processo Administrativo nº 411/2025, originado da reclamação por parte dos estagiários sobre o atraso no recebimento do valor da bolsa auxílio.

§ 1º. Em decorrência dos motivos que levaram a rescisão, as partes contratantes, concordam, que, nos meses de março e abril o pagamento da bolsa auxílio será realizado diretamente pelo Contratante – Município, na conta bancária dos estagiários, com anuência da CONTRATADA.

§ 2º. Nos meses de março e abril, o Contratante - Município fará o pagamento do valor da taxa de administração à CONTRATADA, em cumprimento ao contrato.

§ 3º. Os valores referentes aos pagamentos constantes do §§ 1º e 2º, serão levantados pela Contratada e encaminhados ao Contratante para quitação, quando do prazo de pagamento previsto contrato.

CLÁUSULA QUINTA – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – O foro é o da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná. E por estarem cientes e acordes, os partícpes assinam o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araruna-PR - 26 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE EMPREGO E ESTÁGIO
Nelson da Silva Virmond

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

Republicação por incorreção no original



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

 (41) 310-1601

 prefeitura@araruna.pr.gov.br

 www.araruna.pr.gov.br

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2025

Na publicação do dia 30 de Abril do corrente ano, no Órgão Oficial Eletrônico Município de Araruna, Edição 3638, página nº 7:

Onde se lê:

LOTE 04 – AGULHA RETA INDUSTRIAL CABO FINO N11 COMPOSTAS POR AÇO INOXIDÁVEL Nº 24 PONTOS LIVRE

LOTE 05 – AGULHA GALONEIRA INDUSTRIAL COMPOSTAS POR AÇO INOXIDÁVEL Nº 24 PONTOS LIVRE

LOTE 06 – AGULHA INDUSTRIAL 6120 PONTA SETA - MÁQUINA OVERLOQUE / INTERLOQUE Nº 11 E 12

LOTE 07 – AGULHA DE MAQUINA SINGER PARA COSTURA 2020 COMUM Nº11 AGULHA EQUIVALENTE: 130/705H TIPO DE PONTA: SETA ARREDONDADA EMBALAGENS: ENVELOPE COM 10 AGULHAS Nº11 VAGULHA DE MAQUINA SINGER PARA COSTURA 2020 COMUM Nº11 AGULHA EQUIVALENTE: 130/705H TIPO DE PONTA: SETA ARREDONDADA EMBALAGENS: ENVELOPE COM 10 AGULHAS Nº11 AGULHAS MAQUINA SIMPLES AGULHA DE MAQUINA SINGER PARA COSTURA 2020 COMUM Nº11 AGULHA EQUIVALENTE: 130/705H TIPO DE PONTA: SETA ARREDONDADA EMBALAGENS: ENVELOPE COM 10 AGULHAS Nº11 AGULHA EQUIVALENTE: 130/705H TIPO DE PONTA: SETA ARREDONDADA EMBALAGENS: ENVELOPE COM 10 AGULHAS Nº11

LOTE 08: AGULHAS DE MÃO AGULHA DE MÃO DARNING Nº 06

LOTE 09: AGULHAS DE CABEÇA COLORIDA ROLINHOS AGULHA DE MÃO DARNING Nº 06

LOTE 18 - ALFINETE CABEÇA METAL BORDADO INGLÊS 7CM PEÇA COM 13,7 METROS - LESE BICO TIRA BORDADA - 90% POLIÉSTER 10% ALGODÃO

LOTE 19 - CAIXA ORGANIZADORA 45 LITROS BORDADO INGLÊS 7CM PEÇA COM 13,7 METROS - LESE BICO TIRA BORDADA - 90% POLIÉSTER 10% ALGODÃO

LOTE 20 - CORANTE LIQUIDO COR PRETO BORDADO INGLÊS 7CM PEÇA COM 13,7 METROS - LESE BICO TIRA BORDADA - 90% POLIÉSTER 10% ALGODÃO

LOTE 21 - CORANTE LIQUIDO COR AZUL CORANTE LIQUIDO VERMELHO BISNAGA 50ML



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

 (41) 310-1601

 prefeitura@araruna.pr.gov.br

 www.araruna.pr.gov.br

LOTE 27 - COLA BRANCA EXTRA FORTE CURSOR DE ZIPER COMUM Nº5 LULI PACOTE COM 100UN

LOTE 59 - LINHA DE CROCHÊ PRETO 1000M

LOTE 64 - LINHA DE CROCHÊ VERDE PINHEIRO 1000M

LOTE 88 - TÁBUA PARA CARNE GRANDE, EM MELAMINA

LOTE 112 - PINCEL TAMANHO Nº 8 PINCEL CHATO DE CABO LONGO VERMELHO COM A PONTO ORELHA DE BOI E VIROLA DE ALUMÍNIO

LOTE 113 - PINCEL TAMANHO Nº 10 PINCEL CHATO DE CABO LONGO VERMELHO COM A PONTO ORELHA DE BOI E VIROLA DE ALUMÍNIO

Leia-se:

LOTE 04 – AGULHA RETA INDUSTRIAL CABO FINO Nº11

LOTE 05 – AGULHA GALONEIRA INDUSTRIAL COMPOSTAS Nº11

LOTE 06 – AGULHA OVERLOQUE INDUSTRIAL
Agulha Industrial 6120 Ponta Seta - Máquina Overloque / Interloque Nº 11 E 12

LOTE 07 – AGULHAS MAQUINAS SIMPLES
Agulha De Maquina Singer Para Costura 2020 Comum Nº11 Agulha Equivalente: 130/705h Tipo De Ponta: Seta Arredondada
Embalagens: Envelope Com 10 Agulhas Nº11

LOTE 08 – AGULHAS DE MÃO
Agulha De Mão Darning Nº 06 Para Constura Envelope Com 20 Unidades. Composição Aço Niquelado.

LOTE 09 - AGULHAS DE CABEÇA COLORIDA ROLINHOS
Alfinete Com Cabeça Bola Colorida Patchwork 240 Agulhas

LOTE 18 - ALFINETE CABEÇA METAL
Caixa Alfinete Cabeça Metal Nº29 Costura Patchwork

LOTE 19 - CAIXA ORGANIZADORA 45 LITROS
Organizador Multiuso 45 Litros Com Tampa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

 (41) 310-1601

 prefeitura@araruna.pr.gov.br

 www.araruna.pr.gov.br

LOTE 20 - CORANTE LIQUIDO COR PRETO - BISNAGA 50 ML

LOTE 21 - CORANTE LIQUIDO COR AZUL - BISNAGA 50 ML

LOTE 27 - COLA BRANCA EXTRA FORTE DE FACIL APLICAÇÃO – COLA DE PVA – EMBALAGEM DE 1 KG

LOTE 59 - LINHA DE CROCHÊ PRETO 1000 M – 100 % ALGODÃO MERCERIZADO

LOTE 64 - LINHA DE CROCHÊ VERDE PINHEIRO 1000 M – 100 % ALGODÃO MERCERIZADO

LOTE 88 - TÁBUA PARA CARNE DE MADEIRA 21 x 40 cm COM ALÇA

LOTE 112 - PINCEL TAMANHO Nº 8 PINCEL CHATO DE CABO LONGO AMARELHO COM A PONTO ORELHA DE BOI E VIROLA DE ALUMÍNIO

LOTE 113 - PINCEL TAMANHO Nº 10 PINCEL CHATO DE CABO LONGO VERMELHO COM A PONTO ORELHA DE BOI E VIROLA DE ALUMÍNIO

Araruna-PR, 05 de Maio de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
SANTOS:07241681924
Data: 2025.05.05 15:34:11 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Araruna

*Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2025.05.05 15:34:11 -03'00'*



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 53/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº **90.180.605/0001-02**

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O contrato tem validade até 03/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 1.031,08 (Hum mil, trinta e um reais e oito centavos)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 30 de Abril de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
PREFEITO



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° N°023/2023-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº **61.074.175/0001-38**

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O contrato tem validade até 04/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 2.691,50 (Dois mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 30 de Abril de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
PREFEITO



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° Nº022/2023-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.680.158/0001-61.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O contrato tem validade até 03/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 48.098,88 (Quarenta e oito mil, noventa e oito reais e oito centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 30 de Abril de 2025.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
PREFEITO



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 16/2020-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: ENOQUE S CIOSAK - SERVIÇOS MEDICOS ME, CNPJ sob nº15.512.790/0001-61

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso 4º e artigo 65, Inciso II.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O contrato tem validade até 31/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 30 de Abril de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 017/2020-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: MARCOS A R DE MORAES SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ sob nº 17.471.372/0001-07

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso 4º e artigo 65, Inciso II.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O contrato tem validade até 31/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$38.078,10 (Trinta e oito mil, setenta e oito reais e dez centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 25 de Abril de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 022/2020-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: CLINICA MEDICA NAKASHIMA LTDA-ME, CNPJ sob nº 24.498.747/0001-80

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso 4º e artigo 65, Inciso II.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O contrato tem validade até 31/05/2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 30 de Abril de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 020/2020-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: JOÃO BATISTA PALMA & CIA LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.708.426/0001-06.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso 4º e artigo 65, Inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O contrato tem validade até 31/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 30 de Abril de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 002/2023-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: A. S. DELGADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob nº 26.039.245/0001-16

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso 4º e artigo 65, Inciso II.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O contrato tem validade até 31/05/2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 30 de Abril de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 044/2024-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: L DE B FLORENTINO LTDA, CNPJ sob nº443.468.704/0001-04

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 65, Inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 24.230,70 (Vinte e Quatro mil, duzentos e trinta reais e setenta centavos)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 30 de Abril de 2024.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2024

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ :75.359.760/0001-99

CONTRATADO : IPC ENGENHARIA E CONTRUÇÕES
CNPJ 34.102.394/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL CASA DE SAUDE DE ARARUNA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE DE ARARUNA.

CONCORRENCIA : 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37/2024

VALOR TOTAL: 248.500,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 12 de Junho de 2024

VIGENCIA DO CONTRATO: 05 de outubro de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NA DATA DE VIGENCIA DO CONTRATO

ARARUNA, 28 de ABRIL de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 032/2024-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: IPC ENGENHARIA E CONTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 34.102.394/0001-00

BASE LEGAL: Lei Federal n.14.133/2021 Artigo 125, caput c/c art 124, inciso I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Valor do contrato original R\$ 248.500,00
Valor do Acrescimo R\$ 7.187,46, o que representa 2,89% do valor original
Valor da Supressão R\$ 1.259,04, o que representa 0,51% do valor do contrato original
Valor do contrato aditado R\$ 254.428,42

PARAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Prazo execução até 07/02/2025
Prazo execução até 08/05/2025

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 28 de Abril de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 045/2024-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: MOURÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº09.048.754/0001-96

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 e artigo 65, Inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 117.978,80 (Cento e dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 30 de Abril de 2024.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

CHAMAMENTO PÚBLICO 002-2025

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, no art. 17, V, art. 62, 63 e 65 e item 3 do edital, torna-se público que as empresas abaixo:

EMPRESA: THEREZINHA CINTRA POLHMANN MOTORES
CNPJ: 05.657.966/0001-10

Foi considerado habilitado para credenciamento até a presenta data.

Araruna, 22 de Abril de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos
Presidente CPL



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 001/2025 – SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 12/2025 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

O Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde.", HUELINTON BORTOLUCCI TRENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.426/2025, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES			
Emprego público: Fisioterapeuta TEMPORÁRIO (40h).			
Colocação	CPF	Candidato(a)	Data de Nascimento
1ª	xxx.079.xxx-83	Mariana Vieira Soares	22/02/1998
Emprego público: Agente de Combate a Endemias TEMPORÁRIO (40h).			
Colocação	CPF	Candidato(a)	Data de Nascimento
1ª	xxx.238.xxx-70	Dayane Faquini Batista de Limas	18/10/1986
Emprego público: Auxiliar de Farmácia TEMPORÁRIO (40h).			
Colocação	CPF	Candidato(a)	Data de Nascimento
3ª	xxx.381.xxx-51	Valdineia Aparecida Ferreira	15/09/1989
Emprego público: Farmacêutico TEMPORÁRIO (40h).			
Colocação	CPF	Candidato(a)	Data de Nascimento
2ª	xxx.737.xxx-30	Jessyca Camelloci Barrosi Freitag	02/07/1985
Emprego público: Enfermeiro TEMPORÁRIO (40h).			
Colocação	CPF	Candidato(a)	Data de Nascimento
10ª	xxx.718.xxx-80	Guilherme Albert Glatz	06/11/2002



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Saúde

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 05 de Maio de 2025 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos em 05 à 12 de Maio de 2025.

Sendo este para o momento.
Pulique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 05 de Maio de 2025.

Huelinton Bortolucci Trento
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde e Assistência Social - Decreto 2.426/2025.

Rua Presidente Rodrigues Alves, 621 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (44) 3562-2342 | e-mail: smsararuna@gmail.com